

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITÃ - PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

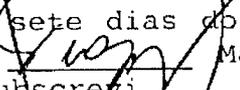
PORTARIA N.º 003/2014

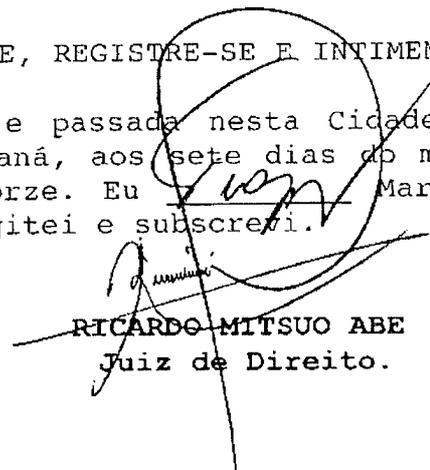
O DOUTOR RICARDO MITSUO ABE, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITÃ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 4º, inciso VII, DO REGULAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM, APROVADO PELO ACÓRDÃO N.º 5877, DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL E JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE,

DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências, no dia 19 de março próximo vindouro (feriado Municipal), data em que se comemora o padroeiro do Município de Jaguapitã, comemoração prevista no Decreto Municipal nº. 095/2013, ficando em consequência prorrogada para o primeiro dia útil seguinte, os prazos processuais que tiverem vencimento naquela data (art. 184, parágrafo 1º, inciso I, do CPC).

Façam-se as comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze. Eu  Maria Ivone Trapp Campaner, Escrivã que digitei e subscrevi.


RICARDO MITSUO ABE
Juiz de Direito.